

ATA N.º 26/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2021, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, pelas 09:08 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr.ª Delfina Lisboa Martins da Cunha, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade, não tendo comparecido o Senhor Vereador Dr. Pedro Eduardo Trigo Araújo, em virtude de ter apresentado substituição, conforme artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estando presente o Sr. Dr. Pedro Miguel Campinos Pintor, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PPD/PSD. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, este procedeu à verificação da identidade e legitimidade do eleito Dr. Pedro Miguel Campinos Pintor, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 44º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. O Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Campinos Pintor assumiu o cargo a partir do presente momento. Em seguida, a Câmara Municipal deu início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 26/2021.-----

A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Vereadora Dr.ª Catarina Mendes – depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr. Presidente, passou a dar conta, de forma sumária, do desenvolvimento da atuação do município, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, desde a última reunião da Câmara Municipal: no Concelho de Albergaria-a-Velha, a 15 de novembro de 2021, a evolução da pandemia apresentava os seguintes números: total de infetados 2020, total de recuperados 1935 e o número de casos ativos àquela data era de 37, lamentando-se o número de óbitos em 46. O município mantém as medidas de atuação

preventiva e a articulação institucional com autoridade de saúde, informando a população e apelando a comportamentos ajustados de proteção individual e coletiva. Prossegue a vacinação dentro do previsto. Pontualmente encontram-se turmas em isolamento. Conforme a tendência internacional e decorrente das orientações da DGS, o Município retoma a articulação institucional de forma regular, em sede de Proteção Civil Municipal. -----

B PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----- -----

1 ATA N.º 25/2021 -----

Foi presente a ata n.º 25/2021, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 04 de novembro de 2021. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, sem a participação do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Campinos Pintor, por não ter participado na reunião respetiva, tendo sido dispensada a leitura do documento, uma vez que o texto do mesmo foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 17 de novembro de 2021, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - € 1.661.574,50; -----

Operações não Orçamentais - € 910.661,39. -----

3 ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente nos serviços da Biblioteca Municipal, Cineteatro Alba, Desporto e Equipamentos Desportivos, Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e Divisão Financeira. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4. CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE E DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO -----

O Sr. Presidente informou que, por seu despacho exarado em 16 do pretérito mês de outubro, e no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto no artigo 42º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual reação, constituiu um Gabinete de Apoio ao

Presidente, com dois secretários, para o qual designou: Secretário: Artur Jorge Leite Chaves, com efeitos a 05.11.2021; Secretário: João Carlos Lourenço Faria da Cruz, com efeitos a 18.10.2021. Mais informou que, ao abrigo do identificado artigo 42º, constituiu também um Gabinete de Apoio à Vereação, com uma secretária, com efeitos a 16.10.2021, nos seguintes termos: Uma Secretária: - Isabel Maria Porto de Pais Dordio. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. **ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA PARA 2022** -----

Para os fins determinados na alínea u), do n.º 1, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o disposto no n.º 3, do artigo 5º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, o Sr. Presidente informou que será disponibilizada, para consulta prévia, uma proposta de Documentos Previsionais do Município de Albergaria-a-Velha para 2022, nos seguintes termos: - nos dias 22 e 23.11.2021, a partir das 09,00 horas, no GAP dos Paços do Município, em papel, aos Srs. Vereadores do PPD/PSD e aos líderes dos partidos políticos representados na Assembleia Municipal, a saber: PPD/PSD e PS e ainda CDS-PP para conhecimento; - no dia 22.11.2021, pelas 09h, em formato digital e via correio eletrónico, a todos os membros da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. A audição dos titulares do direito de oposição decorrerá em reunião a celebrar no dia 24.11.2021, em horário a acordar com cada partido político, que deverá indicar previamente a hora pretendida, via telefone (234 524 037 – GAP) ou correio eletrónico (gap@cm-albergaria.pt). Para análise e deliberação de submissão à Assembleia Municipal da proposta dos Documentos Previsionais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, será o assunto incluído na Ordem do Dia de reunião ordinária da Câmara Municipal, prevista para 02 de dezembro de 2021. -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

I.6 **MERCADO MUNICIPAL "A PRAÇA" E FEIRA DE ALBERGARIA-A-VELHA – FERIADOS**

Continuando, foi presente um pedido de diversos feirantes/operadores da Feira de Albergaria-a-Velha e do Mercado Municipal A Praça, no qual é solicitado que os mercados/feiras previstos para os dias 01 e 08 de dezembro de 2021 se realizem no próprio dia (quarta-feira), pese embora seja feriado. Ora, dispõe o Regulamento do Mercado Municipal A Praça, no seu artigo 24º, n.º 5, que "*O Mercado não funciona em dias feriados nacionais, antecipando-se a sua realização para o dia imediatamente anterior, exceto se a Câmara Municipal autorizar a sua realização no próprio dia, mediante deliberação fundamentada.*" Atendendo ao facto do mês de dezembro ser de elevada importância económica para os operadores / feirantes, face às festas

natalícias, e com o objetivo de apoiar o comércio local e a atividade económica, que teve, recentemente, diversas dificuldades, fruto dos constrangimentos originados pela pandemia da doença COVID-19, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do Mercado e Feira de Albergaria-a-Velha nos dias 01 e 08 de dezembro de 2021 – feriados nacionais – ao abrigo da competência prevista no já descrito n.º 5 do artigo 24º do Regulamento Municipal A Praça e do Regulamento da Feira de Albergaria-a-Velha, devendo ser a alteração objeto de ampla divulgação, pelos meios disponíveis, bem como organizados os recursos materiais e humanos necessários. -----

II.7 REGULAMENTO DE APOIO AOS CONSUMOS DOMÉSTICOS DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS – CANDIDATURA -----

Depois, foi presente uma informação da Divisão de Educação e Ação Social, de 08 do corrente mês de novembro, dando conta da apresentação de candidatura, por Albérico António Castanheira, residente no Bairro Napoleão, 13, em Assilhó, Albergaria-a-Velha, à renovação do apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos, a qual, nos termos do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento em epígrafe, reúne os requisitos para continuar a beneficiar de um apoio mensal de € 10/mês, no período de dezembro de 2021 a novembro de 2022. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada, nos termos da informação técnica.-----

III.8 CRM – ASSOCIAÇÃO DA CONFRARIA DA RAÇA MARINHOA -----

Foi, depois, presente uma comunicação da CRM – Associação da Confraria da Raça Marinhoa, acompanhada de fotocópias da escritura de constituição da associação, estatutos, listagem dos órgãos sociais, orçamento e plano de atividades para 2022, apresentando-se à Câmara Municipal. De acordo com a escritura de constituição e estatutos, trata-se de uma associação sem fins lucrativos e tem como fim a defesa, promoção e divulgação da raça marinhoa e das suas potencialidades, bem como de todas as atividades e produtos que lhe possam estar relacionados ou associados. Tem por objetivo, ainda, a investigação sobre esta matéria, o levantamento histórico, documental, etnográfico e sobre tudo o que se relacione com a raça marinhoa e o seu habitat natural. Visa, ainda, a promoção da raça marinhoa na sua vertente artística de que é exemplo o artesanato, a pintura, a escultura, a música, a dança e o teatro. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

III.9 SUBSÍDIO -----

Em seguida, foi presente uma comunicação do Grupo Columbófilo de Albergaria, na qual

informa que irá realizar o 1.º Campeonato de Grande-Fundo Cidade de Albergaria-a-Velha 2021, que tem por objetivo, a curto prazo, fazer parte do cartaz distrital da modalidade e, ainda, transformar a atividade em algo procurado por columbófilos de todo o distrito de Aveiro e assim contribuir para o desenvolvimento da prática desportiva amadora e a afirmação do Município de Albergaria-a-Velha na região e no país, pelo que solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal, conforme atividades e orçamento anexos. -----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 12 novembro em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apoiar o Grupo na realização do evento, atribuindo um subsídio correspondente a 30% do orçamento, até ao limite máximo de € 1.000,00, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa. -----

III.10 PROGRAMAÇÃO DE NATAL E MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 -----

Continuando, foi presente uma informação da Unidade de Planeamento e Coordenação de Eventos e Atividades Culturais, da Divisão de Cultura e Desporto, de 12 de novembro em curso, dando conta que se encontra já definido o ciclo de programação para o Natal e para o mês de dezembro 2021, pelo que importa fixar os preços de bilheteira para os vários espetáculos programados, de forma similar e aproximada aos já praticados em anos anteriores e pelos outros eventos culturais da Região. Informam ainda que, fruto da avaliação positiva dos ciclos de programação, no que toca à política de descontos implementada, concretamente para os titulares de Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e para os Jovens SUB 23 anos, bem como os descontos para grupos, passe cinema e cartão amigo, sugerem a continuidade dos incentivos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e), do nº 1, do artigo 33.º, anexo I, da Lei nº 75/2015, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar os seguintes preços de bilheteira para os espetáculos programados no âmbito da programação de Natal e dezembro 2021, a saber: -----

02 dez. – QUI | 22h00 | ÀS QUINTAS: Pedro Branco; CTAlba – Espaço Café-Concerto – Música; Gratuito, sujeito à lotação da sala; Reservas de lugar para reservas.ctalba@cm-albergaria.pt; 75 min | M/6 -----

05 dez. – DOM | 18h00 | Concerto de Natal, com Orquestra Filarmonia das Beiras; CTAlba – Sala Principal – Música; Gratuito, sujeito a levantamento de ingresso e à lotação da sala; 75 min | M/6 -----

09 dez. – QUI | 22h00 | ÀS QUINTAS: OuTonalidades – Martin Sued en Bandoneon Solo; CTAlba – Espaço Café-Concerto – Música; Gratuito, sujeito à lotação da sala; Reservas de

lugar para reservas.ctalba@cm-albergaria.pt; 75 min | M/6 -----
11 dez. - SÀB | 16h00 | Chegada Pai Natal; Mercado Municipal "A Praça" - Multidisciplinar;
Gratuito -----
11 dez. - SÀB | 17h30 | Espetáculo Natal; CTAlba - Sala Principal - Multidisciplinar; 3€ -
Bilhete normal; 2€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e
Jovens SUB 23; 75 min | M/6 -----
12 dez. - DOM | 17h00 | A Família Addams 2 (VP); CTAlba - Sala Principal - Cinema; 3€ -
Bilhete normal; 2€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e
Jovens SUB 23; 93 min | M/6 -----
16 dez. - QUI | 22h00 | ÀS QUINTAS: Six String Chopin, com Dinis Meirinhos; CTAlba -
Espaço Café-Concerto - Música; Gratuito, sujeito à lotação da sala; Reservas de lugar para
reservas.ctalba@cm-albergaria.pt; 75 min | M/6 -----
18 dez. - SÁB | 11h e 15h | Atividade e programação de Natal; Mercado Municipal "A Praça" -
Multidisciplinar; Gratuito; -----
18 dez. - SÁB | 17h00 | Encanto; CTAlba - Sala Principal - Cinema; 3€ - Bilhete normal; 2€ -
Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens SUB 23; 95
min | M/6 -----
19 dez. - DOM | 17h00 | Gala de Circo; CTAlba - Sala Principal - Multidisciplinar; 3€ - Bilhete
normal; 2€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens
SUB 23; 75 min | M/4. -----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Delfina Cunha informou que se ia ausentar do Salão Nobre, não
discutindo, nem votando o ponto 11, em virtude de integrar os órgãos sociais do requerente, o
que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Decreto-Lei n.º
4/2015, de 7 de janeiro. -----

III.11 **CEDÊNCIA DO ESPAÇO CAFÉ-CONCERTO DO CINETEATRO ALBA** -----

Foi então presente uma comunicação do Rotary Club de Albergaria, a solicitar a cedência
graciosa da Sala Principal do Cineteatro Alba, para realização de cerimónia de entrega de kits
de maternidade para jovens e futuras mães do concelho, no dia 04.12.2021, entre as 15h e
as 18h. -----

Lido o parecer da Unidade de Planeamento e Coordenação de Eventos e Atividades Culturais,
da Divisão de Cultura e Desporto, de 11 de novembro em curso, e considerando o facto de a
requerente não dispor de instalações próprias e adequadas para o efeito no âmbito das regras
e orientações definidas para combate à atual pandemia da doença COVID-19, bem assim a
disponibilidade dos espaços daquele equipamento cultural, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade, ceder as instalações do Espaço Café Concerto na data e para o fim requerido, a título precário e pontual, com isenção das taxas devidas pela utilização da instalação (€ 244,67+IVA), de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 30º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atentos ao disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nas condições definidas para aquele equipamento cultural no âmbito da pandemia da doença Covid-19, que constam de Plano de Contingência próprio e ainda nas que vigorarem à data da realização do evento. -----

De imediato, a Sr.ª Vereadora Dr.ª Delfina Cunha regressou ao Salão Nobre, reassumindo as suas funções. -----

III.12 **CEDÊNCIA DO ESPAÇO CAFÉ-CONCERTO DO CINETEATRO ALBA** -----

Ato contínuo, foi presente uma comunicação da PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha, a solicitar a cedência graciosa do Espaço Café-Concerto do Cineteatro Alba, no dia 17.12.2021, entre as 10h e as 13h, para realização de um workshop do Gabinete de Atendimento à Vítima de Violência Doméstica sobre violência doméstica, dirigido a profissionais e comunidade em geral, com o tema “stress profissional nos técnicos de intervenção social: cuidar de quem cuida”, com a formadora Fernanda Duarte. -----

Lido o parecer da Unidade de Planeamento e Coordenação de Eventos e Atividades Culturais, da Divisão de Cultura e Desporto, de 12 de novembro em curso, e considerando o facto de a requerente não dispor de instalações próprias e adequadas para o efeito no âmbito das regras e orientações definidas para combate à atual pandemia da doença COVID-19, bem assim a disponibilidade dos espaços daquele equipamento cultural, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Espaço Café Concerto na data e para o fim requerido, a título precário e pontual, com isenção das taxas devidas pela utilização da instalação (€ 129,31+IVA), de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 30º, do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atentos ao disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nas condições definidas para aquele equipamento cultural no âmbito da pandemia da doença Covid-19, que constam de Plano de Contingência próprio e ainda nas que vigorarem à data da realização do evento. -----

III.13 **REVISTA ALBERGUE – HISTÓRIA E PATRIMÓNIO DO CONCELHO DE ALBERGARIA-A-VELHA N.º 8 – OFERTA** -----

Continuando, foi presente uma informação dos Serviços da Biblioteca Municipal da Divisão de

Cultura e Desporto, de 11 do corrente mês, na qual colocam à consideração da Câmara Municipal a oferta da Revista Albergue – História e Património do Concelho de Albergaria-a-Velha – n.º 8 às Bibliotecas Escolares pertencentes à Rede de Bibliotecas de Albergaria-a-Velha, às Bibliotecas Municipais da Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, ao ISCA, à Universidade de Aveiro e às Juntas de Freguesia do Município, nos seguintes termos: Juntas de Freguesia do Município – 6; Bibliotecas Escolares pertencentes à Rede de Bibliotecas de Albergaria-a-Velha – 9; ISCIA – Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração – 1; ISCA – Instituto Superior de Contabilidade e Administração – 1; Universidade de Aveiro – 1; Bibliotecas Municipais da Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – 10. -----

Considerando a relevância da divulgação e apoio à investigação / pesquisa, bem como o interesse de lembrar, registar e promover a história e património do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, oferecer a Revista Albergue – História e Património do Concelho de Albergaria-a-Velha – n.º 8 às entidades indicadas pelos Serviços da Biblioteca e nas quantidades acima descritas. -----

III.14 **LIVRARIA MUNICIPAL – CAMPANHA PROMOCIONAL DE NATAL 2021** -----

Considerando que a Câmara Municipal tem vindo a apoiar, pontualmente, a publicação de alguns livros; considerando que a Câmara Municipal pretende implementar medidas que valorizem a promoção da cultura, da leitura e outras atividades que contribuam para o desenvolvimento intelectual e espírito crítico; considerando a atual conjuntura económica, que dificulta a aquisição de livros; o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a realização de uma Campanha de Natal, com preços promocionais de venda de livros, com exceção Revista Albergue n.º 8, com redução de 50% dos preços fixados, no período de 1 a 31 de dezembro de 2021. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para efeitos do disposto no Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, na sua Parte IV, Capítulo III, em Observações, conjugada com o n.º 1, alíneas e) e u) do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a proposta apresentada. Sobre a matéria foi emitida informação pelos Serviços da Biblioteca Municipal, em 11.11.2021. -----

III.15 **6ª EDIÇÃO DO CRIATIVA – CONCURSO MUNICIPAL DE LEITURA E ESCRITA (2ª FASE MUNICIPAL) – PRÉMIOS** -----

O Criativa – Concurso Municipal de Leitura e Escrita é organizado, promovido e dinamizado pela Rede de Bibliotecas de Albergaria-a-Velha e integrado na Agenda Municipal de Educação, desde o ano letivo 2016/2017, sendo dirigido a todos os estabelecimentos de ensino das redes

pública, privada e solidária do município, bem como à comunidade leitora em geral. Leitura ativa, escrita criativa e criação artística terão, assim, palco num concurso municipal que pretende promover o gosto pelo livro e pela leitura e escrita no município, bem como educar para a competitividade saudável entre os participantes. Considerando, pois, que importa reforçar a promoção da iniciativa, incentivar e premiar o empenho dos participantes e continuar a distinguir os participantes nas duas vertentes do Concurso, no Criativa Leitura – a decorrer no Cineteatro Alba em fevereiro de 2022, e no Criativa Autores – previsto para maio de 2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar os prémios a atribuir, nos seguintes termos: -----

1º lugar do Criativa Leitura nos escalões 1º CEB, 2º CEB, 3º CEB e ES - € 150;-----
Distinguidos no Criativa Autores (Categoria Género Lírico) nos escalões 1º CEB, 2º CEB, 3º CEB, ES e Comunidade leitora em geral - € 150;-----
Distinguidos no Criativa Autores (Categoria Género Narrativo) nos escalões 1º CEB, 2º CEB, 3º CEB, ES e Comunidade Leitora em geral - € 150;-----
2º lugar do Criativa Leitura nos escalões 1º CEB, 2º CEB, 3º CEB e ES, - € 100;-----
3º lugar do Criativa Leitura nos escalões 1º CEB, 2º CEB, 3º CEB e ES, - € 75. -----

III.16 PARCERIA COM A REDE DE BIBLIOTECAS DE ALBERGARIA-A-VELHA – OFERTA DE CHEQUE-PRENDA ÀS BIBLIOTECAS ESCOLARES NO ÂMBITO DA 6ª EDIÇÃO DO CRIATIVA – CONCURSO MUNICIPAL DE LEITURA E ESCRITA (2ª FASE MUNICIPAL) --

De imediato, foi presente uma informação dos Serviços da Biblioteca Municipal da Divisão de Cultura e Desporto, de 11 do corrente mês de novembro, dando conta do trabalho em rede que tem vindo a ser desenvolvido, há vários anos, com a Rede de Bibliotecas de Albergaria-a-Velha, conforme disposto nos planos anuais de atividades da referida Rede. No âmbito da parceria com a Rede de Bibliotecas de Albergaria-a-Velha e com o objetivo de motivar para a continuidade do esforço colaborativo entre Bibliotecas e Instituições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, oferecer cheques-prenda às Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, do Agrupamento de Escolas da Branca e da Jobra Educação, nos seguintes montantes: Oferta de cheque-prenda, no montante de € 100, às Bibliotecas Escolares da EB 2/3 da Branca e do Centro Escolar das Laginhas; cheque-prenda, no montante de € 250, às Bibliotecas Escolares da Escola Secundária de Albergaria, da Básica de Albergaria, do Centro Escolar de Alquerubim e da EBI de São João de Loure; cheque-prenda, no montante de € 50, à Biblioteca da Jobra Educação. -----

IV.17 "ESTÁDIO MUNICIPAL DA BRANCA – PISTA DE TARTAN" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 138.963,60, adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

IV.18 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 13 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 13 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 2.600,00, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

IV.19 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2 -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 2 do mapa de trabalhos complementares n.º 2 da obra acima identificada, no montante de € 381,00, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. -----

IV.20 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 5 do mapa de trabalhos complementares n.º 1 da obra acima identificada, no montante de € 18.038,45, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA., bem assim autorizar o conseqüente pagamento. --

IV.21 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DA BRANCA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do

corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 8 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 269,00, adjudicada à empresa Araújo & Brandão Construções, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

IV.22 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DA BRANCA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 do mapa de trabalhos complementares n.º 1 da obra acima identificada, no montante de € 11.920,80, adjudicada à empresa Araújo & Brandão Construções, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento.-----

IV.23 "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLO DA BRANCA" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2 -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 do mapa de trabalhos complementares n.º 2 da obra acima identificada, no montante de € 5.547,20, adjudicada à empresa Araújo & Brandão Construções, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento.-----

IV.24 "PARQUE NA QUINTA DO PASSAL" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 10 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 11.325,28, adjudicada à empresa Construtora Paulista, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

IV.25 "PARQUE NA QUINTA DO PASSAL" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3 do mapa de trabalhos complementares n.º 1 da obra acima identificada, no montante de € 4.490,00, adjudicada à empresa Construtora Paulista, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento.-----

IV.26 **"BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA NORTE 2020" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1**

Lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 do mapa de trabalhos complementares n.º 1 da obra acima identificada, no montante de € 9.115,56, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda., bem assim autorizar o conseqüente pagamento.-----

IV.27 **"AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL" – RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL** -----

Continuando, foi presente, para apreciação, o relatório final sobre a análise das propostas apresentadas ao concurso público para adjudicação da empreitada de "Ampliação da Zona Industrial", elaborado pelo Júri do Procedimento. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento, adjudicando, conseqüentemente, a identificada empreitada à empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., com sede em Oliveira de Azeméis, pelo montante de € 1.418.876,99, a que acresce IVA à taxa legal, e prazo de execução de 270 dias, aprovando também a respetiva minuta contratual. Sobre a matéria foi emitida informação pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, em 11.11.2021. -----

IV.28 **"VIA CICLÁVEL – ANGEJA / FROSSOS – 2ª FASE" – AUTO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO** -----

Depois, e analisada a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 de novembro em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto da vistoria para libertação parcial da caução, realizada a 09.11.2021, respeitante à obra de "Via Ciclável – Angeja / Frossos – 2ª Fase", adjudicada à empresa Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, por contrato celebrado a 16.09.2019, autorizando, em consequência e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, na sua atual redação, a libertação de 30% do montante da caução total da obra. -----

IV.29 **"EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES" – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** -----

Em seguida, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do mês em curso, dando conta que a "Empreitada de Beneficiação

do Centro Coordenador de Transportes” foi adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civis e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, por contrato celebrado a 15.10.2020, com auto de consignação assinado a 26.10.2020 e comunicação da aprovação do PSSO em 03.12.2020, com prazo de execução de 180 dias, cujo terminus ocorreu a 01.07.2021. A empreitada foi objeto de duas prorrogações graciosas de 60 dias cada, tendo o prazo terminado a 29.10.2021. Vem agora o adjudicatário solicitar, por comunicação de 08.11.2021, nova prorrogação do prazo por 32 dias, ou seja, até 30 de novembro de 2021, fundamentando o atraso nos constrangimentos provocados pela pandemia da doença COVID-19, bem como na complexidade de alguns trabalhos a executar. -----

Analisada a pretensão, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Pintor, deferir o pedido de prorrogação do prazo nos termos constantes da informação técnica descrita, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, pelo período de 32 dias, devendo ser apresentado o correspondente cronograma financeiro e plano de trabalhos devidamente atualizados. -----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Delfina Cunha declarou que a abstenção se deve ao facto da empreitada ter sido objeto de prorrogação de prazo ainda na última reunião da Câmara Municipal. -----

IV.30 “CENTRO INTERPRETATIVO AMBIENTAL DA PATEIRA DE FROSSOS” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO -----

Ato contínuo, foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês, dando conta que a empreitada “Centro Interpretativo Ambiental da Pateira de Frossos” foi adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civis e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, por contrato celebrado a 15.10.2020, comunicação da aprovação do PSSO em 12.01.2020 e com prazo de execução de 180 dias, cujo terminus ocorreu a 12.07.2021. A empreitada foi objeto de três prorrogações graciosas de 45 dias, 20 dias e 45 dias. Vem agora a empresa adjudicatária, por comunicação de 08.11.2021, solicitar a prorrogação do prazo por mais 28 dias, ou seja, até 30.11.2021, fundamentando o atraso nos constrangimentos provocados pela pandemia da doença COVID-19, bem como na complexidade de alguns trabalhos a executar. Apreciado o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação do prazo nos termos constantes da informação técnica descrita, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, pelo período de 28 dias, devendo ser apresentado o correspondente cronograma financeiro e plano de trabalhos devidamente atualizados. -----

IV.31 “BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA NORTE” – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 de novembro em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o plano de sinalização temporária apresentado pela empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., adjudicatária da empreitada de “Beneficiação e Conservação de Vias de Comunicação – Zona Norte”, devendo o plano ser atualizado sempre que, no decurso da empreitada, se verifique que as condições iniciais de execução das tarefas sejam alteradas ou identificados novos constrangimentos à segurança e normal circulação rodoviária.

V.32 PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 129/2021 -----

Concluindo, foi presente o processo de obras particulares n.º 129/2021, da Sociedade de Construções Cíveis e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, SA, respeitante à legalização da construção de um edifício destinado a armazém, num terreno situado na Rotunda das Cavadas, em Assilhó, Albergaria-a-Velha, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -----

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 28 de outubro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o processo, nos termos do referido parecer técnico. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executividade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as deliberações a que correspondem os pontos 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 09:20 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, _____, Chefe de Unidade, que a redigi. -----